



PREFEITURA DE  
CANTANHEDE  
participação na vida cívica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CANTANHEDE/MA
PROC. 0501001/2021
FLS. 309
RUB. 4

**Processo Administrativo** nº 0501001/2021

**Modalidade:** Tomada de Preços 001/2021

**Tipo:** Menor Preço Por Item.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em Licitações e Contratos Administrativos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cantanhede – MA.

## Habilitação da Empresa:

SILVEIRA E BRISSAC ADVOCACIA

CNPJ: 30.877.637/0001-21

CANTANHEDE/MA
PROC. 0501001/2021
FLS. 310
RUB.

# TOMADA DE PREÇOS Nº

## 001/2021

### DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

*OBJETO: “Contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Consultoria em Licitações e Contratos Administrativos para as diversas secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA durante o ano de 2021.”*

**Data:** dia 09/02/2021, às 10:00hs



01

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501001/2021
FLS.	311
RUB.	

**Ministério da Economia**  
**Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital**  
**Secretaria de Gestão**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 30.877.637/0001-21 DUNS®: 917130997  
Razão Social: SILVEIRA & BRISSAC ADVOCACIA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 31/01/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE SIMPLES PURA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 20/06/2021  
FGTS Validade: 18/02/2021  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 30/07/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 21/04/2021  
Receita Municipal Validade: 28/02/2021

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 01/02/2021 16:01

1 de 1

CPF: 829.767.673-00 Nome: LINA ROSA MENEZES DA SILVEIRA

Ass: \_\_\_\_\_

# CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS

## Silveira & Brissac Advocacia

Pelo presente instrumento particular de constituição de sociedade de advogados comparecem as partes a seguir denominadas:

a) **Harley Wandey Teles Rodrigues Brissac**, brasileiro, solteiro, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Maranhão, sob o nº 11.365, portador do CPF nº 026.455.333-02, residente e domiciliado na Rua Perdizes, Quadra 35, nº 27, Edifício University Home, Apto 1301, Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP 65.075-340, Telefone (98) 98713-8663;

b) **Lina Rosa Menezes da Silveira**, brasileira, solteira, regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Maranhão, sob o nº 13.740, portadora do CPF nº 829.767.673-00, residente e domiciliado na Rua Perdizes, Quadra 35, nº 27, Edifício University Home, Apto 1301, Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP 65.075-340, Telefone (98) 98813-1119.

Que, estando livremente ajustadas, resolvem nesta oportunidade e na melhor forma de direito constituir uma sociedade de advogados, doravante designada

Ordem dos Advogados do Brasil  
Seção do Estado do Maranhão  
A presente fotocópia é verdadeira e fiel ao ORIGINAL que me foi apresentada.  
São Luís (MA), 14 / 01 / 2021  
Eliane David Silva  
Mat. 0381  
Sec. da Comissão de Sociedade de Advogados

REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS - WVI  
TABELIONATO DE SÃO LUÍS  
AUTENTICAÇÃO  
Conferido e achado conforme original apresentado  
São Luís, 08/02/2021 13:16:10 23213  
Em testemunho da verdade.  
F. F. de Jesus Aires - Escrivão  
PODER JUDICIÁRIO - TIMA  
Selo: AUTENT15671103ESZWTXMXV8XSE61 - Ato: 13.18  
Emol.: R\$4.63 FERC.: R\$0.13 FADEP.: R\$0.18 FEMP.: R\$0.18 Total: R\$5,12  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



simplesmente "Sociedade", que se regerá pelo Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil (EAOAB), por seu Regulamento Geral, pelo Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e, ainda, pelos seguintes termos e condições:

**DA RAZÃO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Sociedade utilizará a razão social "Silveira & Brissac Advocacia".

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Em caso de falecimento de sócio tenha dado nome à sociedade, a razão social não sofrerá alteração.

Ordem dos Advogados do Brasil  
Seccional do Maranhão  
A presente fotocópia CONFERE COM  
O ORIGINAL que me foi apresentada.  
São Luis (MA) 14 / 01 / 2020  
Eliane David Silva SEÇÃO DO MARANHÃO

**DA SEDE**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Sociedade tem sede na Rua 07, Quadra 07, Casa 23, Planalto Vinhais II, São Luís/MA, CEP 65.074-862, website: silveiraebrissacadvocacia.com, Telefone (98)98713-8663.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A Sociedade poderá abrir filiais em qualquer outra cidade do território nacional, na forma que vierem a deliberar os sócios, devendo nesta hipótese averbar o ato de constituição da filial junto ao registro da sociedade e

10/01/2020



**TABELADATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS** - JUANA PEREIRA SOARES LOUREIRO  
R. Colares Moreira, N. 21 Ed. Ponta Leste, L. 14, Residência - CEP: 65.075-41 - São Luís/MA

**AUTENTICAÇÃO**  
Conferido e achado conforme original apresentado em testemunho da verdade.  
São Luís, 08/02/2021 13:16:11 23213

Franciélva de Jesus Aires - Escrevente  
PODER JUDICIÁRIO - TIJA  
Selo: AUTENT1567113SR84M2H1GV8IO31 - Ato: 13.18  
Selo: AUTENT1567113SR84M2H1GV8IO31 - FADFP:RSO.18 FEMP:RSO.18  
Emol.:RS4.63 FERC:RSO.13 FADFP:RSO.13  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

Total:R\$5,12

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

arquivá-lo também junto ao Conselho Seccional onde se instalar, ficando os sócios obrigados a inscrição suplementar.

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A Sociedade terá como objeto exclusivo a prestação de serviços de advocacia, sendo expressamente vedado o desenvolvimento de qualquer outra atividade estranha a esse objeto.

Ordem dos Advogados do Brasil  
 Seccional do Maranhão  
 A presente fotocópia CONFERE COM  
 O ORIGINAL que me foi apresentada.  
 São Luís (MA) 14 / 01 / 2020  
 Eliane David Silva  
 Mat. 0381

**DO PRAZO**

**CLÁUSULA QUARTA:** O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, tendo iniciado em suas atividades em 18 de Janeiro de 2018.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social da sociedade, inteiramente subscrito e integralizado nesta oportunidade pelos sócios, é de R\$40.000,00 (Quarenta mil reais), dividido em 100. (Cem) quotas, com valor nominal de R\$400,00 (Quatrocentos reais) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Qde. Quotas	Vlr. Unit.	Vlr. Total
--------	-------------	------------	------------

**5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS** JULIANA PEREIRA SOARES LOURENÇO  
 Av. Colares Moreira, N.º 2, Ed. Ponta Tower, Lj. 7 e 8, Renaissance - 91330-7155 - CEP: 05 075-441 - São Luís, MA  
**AUTENTICACÃO**  
 Conferido e achado conforme original apresentado  
 São Luís, 08/02/2021 13:16:11 23213  
 Em Testemunho da verdade.  
 Francidalva de Jesus Aires - Escrevente  
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
 Selo: AUTENT1567111C57LDBOMT3ZGM95 - Ato: 13.18  
 Emol. R\$4.63 FERC. R\$0.13 FADEP. R\$0.18 FEMP. R\$0.18 Total: R\$5,12  
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Harley Wandey Teles Rodrigues Brissac	50	400,00	20.000,00
Lina Rosa Menezes da Silveira	50	400,00	20.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>

Ordem dos Advogados do Brasil  
 Seccional do Maranhão  
 A presente fotocópia CONFERE COM  
 O ORIGINAL que me foi apresentada.  
 São Luís (MA), 14 / 01 / 2020  
 Eliane David Silva  
 Mat.: 0381

ORDEN DOS ADVOGADOS DO MARANHÃO  
 SECCIONAL DO MARANHÃO  
 Eliane David Silva  
 da Comissão de Saneamento

**DAS RESPONSABILIDADES**

**CLÁUSULA SEXTA:** Além da Sociedade, o sócio ou o associado responde subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão, no exercício da advocacia, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar em que possa incorrer.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os responsáveis por ato ou omissões que causem prejuízos à Sociedade e/ou a terceiros, deverão cobrir as perdas sofridas pelos demais sócios de forma integral.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As obrigações não oriundas de danos causados aos clientes, por ação ou omissão, no exercício da advocacia, devem receber o tratamento previsto no Código Civil.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Se os bens da sociedade não lhe cobrirem as dívidas, respondem os sócios pelo saldo, na proporção em que forem titulares de quotas da sociedade.



**AUTENTICAÇÃO**  
 Conferido e achado conforme original apresentado  
 São Luís, 08/02/2021 13:16:11 23213  
 Em Testemunho da verdade.

Franciêna de Jesus Aires - Est. gve N.º  
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
 Selo: AUTENTI156711ER9GOMKTBUA74 - Ato: 13.18  
 Selo: AUTENTI156711ER9GOMKTBUA74 - FEMP:RSO.18 FEMP:RSO.18  
 Emol.:RS4.63 FERC:RSO.13 FADEP:RSO.18  
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Ordem dos Advogados do Brasil  
Seccional do Maranhão  
A presente fotocópia CONFERE COM  
O ORIGINAL que me foi apresentada.  
São Luís (MA) \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
*Eliane David Silva*  
Mat. 0381

CANTANHEDE/MA  
PROC. 0501001/2021  
FLS. 316  
RUB. 4

Seccional do Maranhão 06  
A presente fotocópia CONFERE COM  
O ORIGINAL que me foi apresentada.  
São Luís (MA) 14/01/2020

## DA ADMINISTRAÇÃO

*Eliane David Silva*  
Mat. 0381

ORDEN DOS ADVOCADOS DO BRASIL  
SEÇÃO DO MARANHÃO  
*Eliane David Silva*  
Mat. 0381

**CLAUSULA SÉTIMA:** A administração dos negócios sociais cabe aos sócios Harley Wandey Teles Rodrigues Brissac e Lina Rosa Menezes da Silveira, que usarão o título de "Sócio-Administradores".

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os Sócios-Administradores poderão praticar, em conjunto ou separadamente, todo e qualquer ato regular de gestão.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** É absolutamente vedado, sendo nulo e ineficaz em relação à Sociedade, o uso da razão social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, inclusive prestação de avais, fianças e outros atos gratuitos, mesmo que em benefício dos próprios sócios.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Serão atribuídos "pro labore" mensais aos Sócios Administradores, fixados conforme deliberado pelos sócios.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Os sócios terão o dever de lealdade entre si, em todas as operações relativas à Sociedade, e cada um deles prestará contas aos demais sócios.

**PARÁGRAFO QUINTO:** Fica vedado a qualquer dos sócios, administradores ou não, assim como aos advogados a esta

REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS - VIM - SÃO LUÍS

ABELIONATO DE NOVAS DE SÃO LUÍS - ATUADA EM REUNIÃO PÚBLICA SOB O SUPERVISÓRIO DO JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO LUÍS - RUA PANTANETTES, 197 - BARRAGEM - CEP 05010-000 - SÃO LUÍS - MA

**AUTENTICAÇÃO**  
Conferido e achado conforme original apresentado  
São Luís, 08/02/2021 13:16:41 23213  
Em Testemunho da verdade.

Franciêlva de Jesus Aires - Est. 13.18  
PODER JUDICIÁRIO - TITIMA  
Selo: AUTENT156711U40D087CVXP9W11 - Ato: 13.18  
FEMP:RS0.18 FADEP:RS0.13 FERC:RS0.13  
Emol:RS4.63  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

sociedade associados, integrar, ou se associar a outra sociedade inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Conselho Seccional do Maranhão, enquanto esta estiver vigente.

**PARÁGRAFO SEXTO:** Fica vedado a qualquer dos sócios, administradores ou não, representar em juízo clientes de interesses opostos.

Ordem dos Advogados do Brasil  
Seccional do Maranhão  
A presente fotocópia CONFERE COM  
O ORIGINAL que me foi apresentada.  
São Luís (MA), 14 / 01 / 2020  
Eliane Davia Silva  
Mat. 0381  
Sec. da Comissão de Societária de Advogados  
SEÇÃO DO MARANHÃO  
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

### DA REUNIÃO DE SÓCIOS

**CLÁUSULA OITAVA:** As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, obedecidas às regras dispostas nesta cláusula.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A reunião será dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria objeto da deliberação.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As reuniões serão realizadas sempre que necessário e deverão ser convocadas por Sócio Administrador ou por sócios representando, no mínimo, 1/5 (um quinto) do capital social.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A convocação para a reunião dos sócios será feita por escrito, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

*[Handwritten signatures]*

5<sup>o</sup> TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS JULIANA PEREIRA SOARES LOUZEIRO  
Av. Colátes Moreira, N. 2, Ed. Ponta Tower Lj 7 e 8, Renasceora - (81) 3303-7155 - CEP: 65 075-441 - São Luís/MA

AUTENTICAÇÃO  
Conferido e achado conforme original apresentado  
São Luís, 08/02/2021 13:16:11 23213  
Em Testemunho da verdade.

Francivalva de Jesus Aires - Escrevente  
PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Selo: AUTENT156711511WBT639XKBU77 - Ato: 13.18  
Emol.:RS4.63 FERC.:RS0.13 FADEP.:RS0.18 FEMP.:RS0.18 Total:R\$5,12  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

SELO E REGISTRO DE CONTRATOS MARANHÃO  
SÃO LUÍS - MA

*[Handwritten signatures and initials]*



**PARÁGRAFO QUARTO:** As formalidades de convocação serão dispensadas quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia.

**PARÁGRAFO QUINTO:** As deliberações sociais serão sempre adotadas por maioria do capital social, valendo cada quota 1 (um) voto, inclusive para alterações do contrato social.

### DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**CLÁUSULA NONA:** Os sócios não poderão ceder e/ou transferir, total ou parcialmente, suas quotas no capital social, ou seu direito de preferência na subscrição de novas quotas, a terceiros estranhos à Sociedade, sem o consentimento expresso de todos os demais sócios.

### DOS RESULTADOS PATRIMONIAIS

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Fica estabelecido que a Apuração do Resultado Financeiro e do Balanço Patrimonial da sociedade ocorrerá anualmente e coincidirá com o término do ano civil, ou seja, em 31 de dezembro de cada ano.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os eventuais lucros serão distribuídos entre os sócios na proporção de suas quotas de capital.

Ordem dos Advogados do Brasil  
Seccional do Maranhão  
A presente fotocópia CONFERE COM  
O ORIGINAL que me foi apresentada.  
São Luís (MA) 14 / 01 / 2020  
Eliane David Silva  
Mat. 0381  
ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SECCIONAL DO MARANHÃO  
Eliane David Silva  
Mat. 0381  
Confissão de autenticidade de cópia

5<sup>ª</sup> TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS JULIANA PEREIRA SOARES LOUZEIRO  
Av. Colares Moreira, N. 2, Ed. Planta Tower, Lj 7 e 8, Renascença - (91) 3302-7155 - CEP: 05.075-441 - São Luís/MA

AUTENTICAÇÃO  
Conferido e achado conforme original apresentado  
São Luís, 08/02/2021 13:16:11 23213  
Em Testemunho da verdade.

Francidaura de Jesus Aires - Escrevente  
PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Selo: AUTENT156711180JE1B1A9F1EE42 - Ato: 13.18  
Emol.:RS4.63 FERC.:RS0.13 FADEP:RS0.18 FEMP:RS0.18 Total:RS5,12  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os prejuízos porventura havidos serão transferidos aos exercícios seguintes, observadas as disposições legais, e suportados pelos sócios proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Os sócios poderão advogar individualmente, sem que os honorários auferidos revertam em benefício da Sociedade, na hipótese de ações e clientes particulares e estranhos à Sociedade, desde que haja expreso conhecimento dos demais sócios.

Ordem dos Advogados do Brasil  
Seccional do Maranhão  
A presente fotocópia CONFERTE  
O ORIGINAL que me foi apresentado  
São Luís (MA), 14 / 01 / 2020  
Eliane David Silva  
Mat. 030

**DA RETIRADA DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:** O sócio que desejar se retirar da Sociedade deverá manifestar sua intenção, com 60 (sessenta) dias de antecedência, por meio de carta protocolada ou notificação extrajudicial ou judicial.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A apuração dos haveres do sócio retirante deverá ser realizada com fundamento em balanço especial, com data-base na data de recebimento pela Sociedade da comunicação de retirada, e deverá considerar o valor atual dos ativos da Sociedade.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os haveres do sócio retirante deverão ser pagos pela Sociedade em 12 (doze) prestações mensais,

REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS - V.M. SÃO LUÍS / MA  
TABELIONATO DE NOTAS  
AUTENTICAÇÃO  
onferido e achado conforme original apresentado  
São Luís, 08/07/2021 13:16:11. 23213  
Em testemunho da verdade.  
Francidava de Jesus Aires - Escrivente  
PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Selo: AUTENT156711KKKWW2TITA8N006 - Ato: 13.18  
Emol.:RS4.63 FERC:RS0.13 FADEP:RS0.18 FEMP:RS0.18 Total:RS5.12  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.ijma.jus.br>

8  
Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

iguais e consecutivas, acrescidas dos juros à taxa de 12% (doze por cento) ao ano e correção monetária, de acordo com a variação do índice IGP-M, incidentes a partir da data da comunicação da retirada.

### DA CONTINUAÇÃO DA SOCIEDADE

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA:** A Sociedade não será dissolvida pela retirada ou morte de qualquer um dos sócios. Em caso de redução do número de sócios à unipessoalidade, a pluralidade de sócios deverá ser reconstituída em até 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução da sociedade.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Em caso de morte de um dos sócios, caberá ao sócio remanescente decidir sobre a continuação da Sociedade com o herdeiro ou herdeiros do sócio falecido, desde que cumpram com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis. Aplica-se aos herdeiros do sócio falecido que não ingressarem na Sociedade as regras de apuração e pagamento de haveres de sócio retirante previstas na cláusula anterior.

Seccionar de Ilhéus dos do Brasil  
Seccional do Maranhão  
A presente fotocópia CONFERE COM  
O ORIGINAL que me foi apresentada.  
São Luís (MA) 14 / 01 / 2020  
Eliane David Silva  
Mat. 0381

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SEÇÃO DO MARANHÃO

### DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA:** É facultada a exclusão de quaisquer dos sócios, por maioria do capital social, nos termos do art. 4º do Provimento nº 112/2006, do Conselho Federal da

5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS JULIANA PEREIRA SOARES LOUBENCO  
Tabela  
Av. Colares Moreira, N. 7, Ed. Planta Tower, Ls 7 e 8, Renascença - (98) 3303-7155 - CEP: 65 075-441 - São Luís/MA

AUTENTICAÇÃO  
Conferido e achado conforme original apresentado.  
São Luís, 08/02/2021 13:16:11 23213  
Em Testemunho da verdade.  
Francivalva de Jesus Aires - Escrivente  
PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Selo: AUTENT156711HW04FPB9E4PL9117 - Ato: 13.18  
Emol.:RS4.63 FERC.:RS0.13 FADEP:RS0.18 FEMP:RS0.18 Total:RS5,12  
Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



OAB e desde que cumprida a exigência contida no parágrafo único deste dispositivo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A apuração e pagamento dos haveres do sócio excluído deverá seguir o mesmo procedimento aplicável ao sócio retirante.

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA:** Os sócios Harley Wandey Teles Rodrigues Brissac e Lina Rosa Menezes da Silveira declaram, sob as penas da lei, que não estão sujeitos a qualquer hipótese de incompatibilidade ou impedimento para o exercício da advocacia ou participação nesta sociedade. Declaram, ainda, que não participam de nenhuma outra sociedade de advogados inscrita nesta seccional e que não estão incurso em nenhuma penalidade que os impeçam de participar desta Sociedade.

**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA:** Fica eleito o foro de São Luís/MA para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente Contrato.

E, por estarem justas e acordes, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Seccional do Maranhão  
A presente fotocópia  
O ORIGINAL que  
São Luís (MA) 14/02/2020  
Eliane da Silva  
Mat. 0381

ORDEN DOS ADVOCADOS  
SECCIONAL DO MARANHÃO  
Sec. da Comissão de Conciliação e Arbitragem  
Eliane da Silva  
Mat. 0381


**5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS** JULIANA PEREIRA SOARES LUIZ (ABR) 1001  
Av. Colares Moreira, N. 2, Ed. Ponta Tower, Lj. 7 e 8, Renascença - (98) 3303-7155 - CEP: 6.605-441 - São Luís/MA


**AUTENTICAÇÃO**  
Conferido e achado conforme original apresentado  
São Luís, 08/02/2021 13:16:11 23213  
Em Testemunho da verdade.

Francivalva de Jesus Aires - Escrevente  
PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Selo: AUTENT1567115WW60524012LZ013 - Ato: 13.18  
Emol.:RS4.63 FERC:RS0.13 FADEP:RS0.18 FEMP:RS0.18 Total:RS5.12  
Consulte a validade deste selo no site <https://seio.tjma.jus.br>

12

São Luís/MA, 18 de Janeiro de 2018.

  
 Lina Rosa Menezes da Silveira  
 OAB/MA 13.740

  
 Harley Wandey Teles Rodrigues Brissac  
 OAB/MA 11.365

3º TABELIONATO

3º TABELI

Testemunhas:

1. Palloma de Almeida de Sousa Diniz

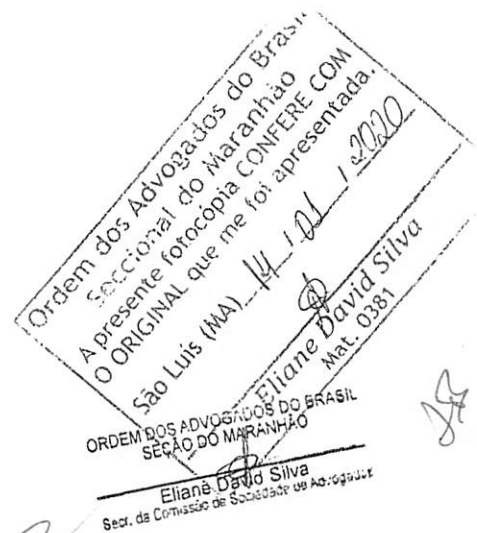
Palloma de Almeida de Sousa Diniz

CPF: 054.312.673-02

2. 

Hudson Lopes Almeida

CPF: 028.267.363-61



CERTIFICO que foi registrado no Livro C-4, fl. 170, sob o nº 818 (oitocentos e dezoito), os autos constitutivos da sociedade de advogados previstos neste contrato.

São Luís, 26 de fevereiro de 2018.

*Cloris*  
Cloris Lima Campos  
Comissão de Sociedade da OAB/MA

*M. J. A. Silva*  
4

ORDEM DOS AVOGADOS DO BRASIL  
SEÇÃO DO MARANHÃO  
Eliane David Silva  
Mec. da Comissão de Sociedade da OAB/MA

5 TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS JULIANA PEREIRA SOARES LOURENÇO  
Av. Colares Moreira, N. 2, Ed. Plânta Tower, Ls 7 e 8, Renascença - (98) 3303-7153 CEP: 65.075-44 - São Luís/MA

**AUTENTICAÇÃO**  
Conferido e achado conforme original apresentado  
São Luís, 08/02/2021 13:16:11 23213  
em Testemunho da verdade.

*Franciélva de Jesus Aires*  
Franciélva de Jesus Aires - Esc. evento  
PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Selo: AUTENT156711EU0XCOKXCBFHOG66 - Ato: 13.18  
Emol.:RS4.63 FERC.:RS0.13 FADEP.:RS0.18 FEMP.:RS0.18 Total:RS5,12  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



*M*

*[Signature]*

↓

*[Signature]*

*[Signature]*

14

GANTANHEDE/MA  
PROC. 0501009/202 ↓  
FLS. 324  
RUB. 4



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
CONSELHO SECCIONAL DO MARANHÃO  
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO: 11365

Nome: HARLEY WANDEY TELES RODRIGUES BRISSAC

Filiação: CARLOS BRISSAC FILHO  
MARILENE TELES RODRIGUES BRISSAC

Naturalidade: MANAUS-AM

DATA DE NASCIMENTO: 10/12/1987

RG: 1224042996 - SSP/MA

CNPJ: 028.435.333-02

DATA DE EXPEDIÇÃO: 03/12/2018

THIAGO ROBERTO MORAIS DUARTE  
PRESIDENTE



TEM FE PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 10523641

USO OBRIGATÓRIO  
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS  
(Art. 13 da Lei n.º 8.906/94)

ASSINATURA DO PORTADOR: Harley Brissac

Observações:



**5 TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS** JULIANA DEFFERRA SCARLES LOURENÇO  
Av. Colares Moreira, N.º 2, Ed. Planta Tower, Hqs 7 e 8, Renascença - (98) 3303-7155 - CEP: 65.075-441 - São Luís, MA

**AUTENTICAÇÃO**  
Conferido e achado conforme original apresentado  
São Luís, 08/02/2021 12:58:16 16628  
Em Testemunho da verdade.

Francivalva de Jesus Aires - Escrevente  
PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Selo: AUTENT1567113ZIOC4B04E40FY15 - Ato: 13.18  
Emol.: R\$4.63 FERC.: R\$0.13 FADFP.: R\$0.18 FEMP.: R\$0.18 Total: R\$5,12  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

CANTANHEDE/MA  
 PROC. 0501001/2021  
 FLS. 325  
 RUB. 4

TEM FE PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 00187599

USO OBRIGATORIO  
 IDENTIDADE CIVIL, PARA TODOS OS FINS LEGAIS  
 (Art. 13 da Lei n.º 8.906/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES




TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS JULIANA PEREIRA SOARES LOURENÇO  
 Av. Celso de Moraes, N. 2, Ed. Planta Tower, Lq 7 a 8, R. Residência - (98) 3303-7155 - CEP: 65.075-441 - São Luís/MA

AUTENTICAÇÃO  
 Conferido e achado conforme original apresentado  
 São Luis. 08/02/2021 13:04:38 30122  
 Em Testemunho da verdade.



Francidalva de Jesus Aíres - Escrevente  
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
 Selo: AUTENT156711K5RUKRK4A4A68006 - Ato: 13.18  
 Emol. RS4 63 FERC: RS0.13 FADEP: RS0.18 FEMP: RS0.18 Total: RS5,12  
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
 CONSELHO SECCIONAL DO MARANHÃO  
 IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME  
 LINA ROSA MENEZES DA SILVEIRA

FILIAÇÃO  
 JOSÉ LINO DA SILVEIRA NETO  
 ADELIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

NATURALIDADE  
 SÃO LUIS-MA

DATA DE NASCIMENTO  
 13/06/1981

REGISTRO  
 91002040950 - SSPCE

CPF  
 829.767.673-00

ADADOR DE ÓRGÃO E TÍTULO  
 NÃO

VIA EXPEDIDO EM  
 01 27/11/2014

MARIO DE ANDRADE MACIEIRA  
 PRESIDENTE



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	050/00/1202 ↓
FLS.	326 ↓
RUB.	↓

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 30.877.637/0001-21 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 26/02/2018
NOME EMPRESARIAL SILVEIRA & BRISSAC ADVOCACIA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.11-7-01 - Serviços advocatícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 223-2 - Sociedade Simples Pura			
LOGRADOURO R SETE	NUMERO 23	COMPLEMENTO QUADRA07	
CEP 65.074-862	BAIRRO/DISTRITO PLANALTO VINHAIS II	MUNICIPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO HARLEYBRISSAC@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 8713-8663	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/02/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/02/2021 às 13:09:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA  VOLTAR  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

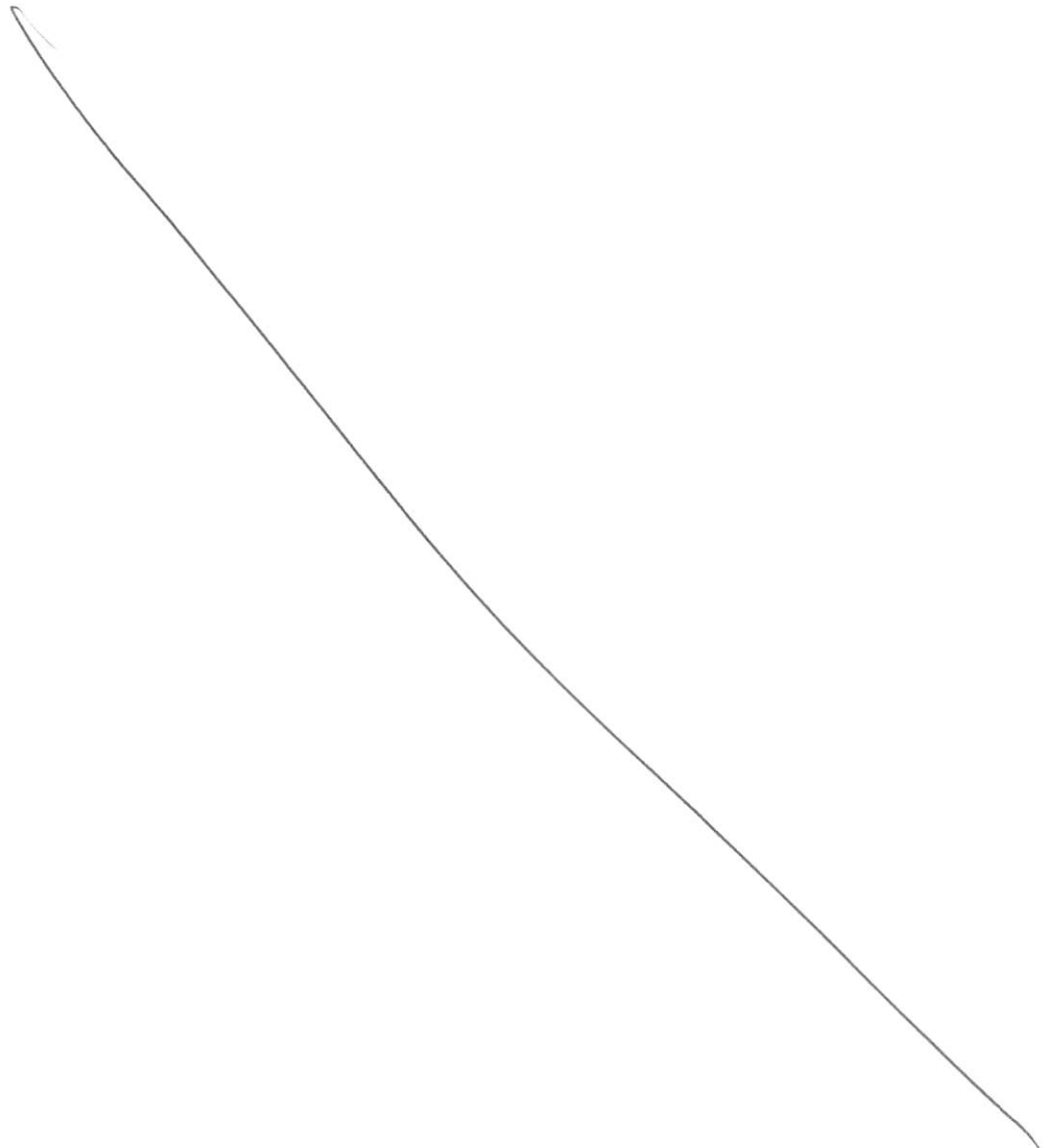
[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CANTANHEDE/MA	
PROC.	050400112021
FLS.	327
RUB.	

17





22/12/2020

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501001/2021
FLS.	328
RUB.	



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SILVEIRA & BRISSAC ADVOCACIA**  
**CNPJ: 30.877.637/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

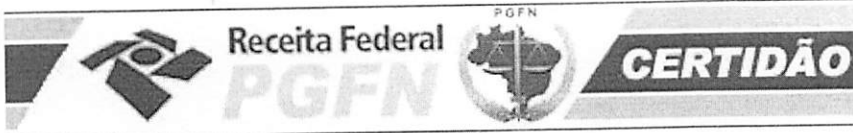
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:36:34 do dia 22/12/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 20/06/2021.

Código de controle da certidão: **0D07.F2CD.CAB1.1338**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Legislação	CANTANHEDE/MA
PROC.	0501001/2021
FLS.	329
RUB.	f



# Confirmação de Autenticidade das Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 30.877.637/0001-21

Data da Emissão : 22/12/2020

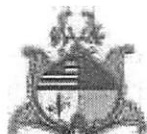
Hora da Emissão : 15:36:34

Código de Controle da Certidão : 0D07.F2CD.CAB1.1338

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 22/12/2020, com validade até 20/06/2021.

[Página Anterior](#)



CANTANHEDE/MA
PROC. 0501001/2021
FLS. 330
RUB. 4

19

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 103498/20

Data da Certidão: 22/12/2020 15:26:43

CPF/CNPJ 30877637000121 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

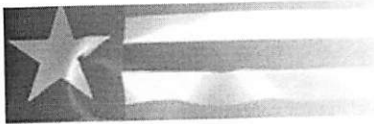
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/04/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 22/12/2020 15:26:43



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

SECRETARIA DE CANTANHEDE/MA/198  
PROC. 0501001202 /  
FLS. 331  
RUB. 4

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 103498/20  
Data de Validade: 21/04/2021 15:26:43  
Data de Emissão: 22/12/2020 15:26:43  
Inscrição Estadual: 0  
CPF/CNPJ: 30877637000121  
Razão Social:

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501001/2021
FLS.	332
RUB.	

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 001688/21

Data da Certidão: 09/01/2021 18:44:49

CPF/CNPJ CONSULTADO: 30877637000121

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 29/01/2021 14:14:23



Estado do Maranhão  
Certidão Negativa de Dívida Ativa

PROB. 0501001/2021  
FLS. 333  
RUB. 4

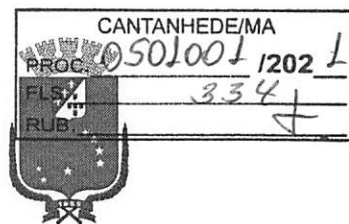
SECRETARIA DA FISCALIA

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 001688/21  
Data de Validade: 09/05/2021  
Data de Emissão: 09/01/2021 18:44:49  
Inscrição Estadual: 0  
CPF/CNPJ: 30877637000121  
Razão Social:

Desenvolvida pela Sefaz/MA/TEC - 2020-2021



**PREFEITURA DE SAO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**  
**NÚMERO DA CERTIDÃO: 00005822932021**

Validade: 28/02/2021 ✓

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 30.877.637/0001-21	Inscrição Municipal: 98237839
Razão Social: SILVEIRA & BRISSAC ADVOCACIA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
691170100 - SERVICOS ADVOCATICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA SETE	
Número: 23	Complemento: QUADRA07
Bairro: PLANALTO VINHAIS II	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65074862

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **29 de janeiro de 2021 às 14:31**, sob o código de autenticidade nº **72FDCC00A3B299A3E23D4B26EEA9F478**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**

22

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501001/202 L
FLS.	335
RUB.	+



**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS      25 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

**CONSIDERANDO** que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

**CONSIDERANDO** que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada **"certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF"**;

**CONSIDERANDO** que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

*[Handwritten signatures and initials]*

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501001/2021
FLS.	336
RUB.	↓



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

**CONSIDERANDO** que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípios, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas:

**CONSIDERANDO** que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis:

**CONSIDERANDO** que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal:

**CONSIDERANDO** o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades:

**CONSIDERANDO** os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão





de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

**CONSIDERANDO** a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências lins deste ente:

**CONSIDERANDO** a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

**EXPEDE** a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

**Art. 1º.** Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

**Parágrafo Único** – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

**Art. 2º.** Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

**Art. 3º.** Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

CANTANHEDE/MA
PROC. 0501001/202 ↓
FLS. 338
RUB. ↓



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
CAPITAL OF TORRES OF MARANHÃO  
Secretaria Municipal da Fazenda

**Art. 4º.** No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

**Art. 5º.** As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

**Art. 6º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º.** Revoga-se as disposições em contrário.

**Art. 8º.** Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

**RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal da Fazenda



Home (/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)



Credencie-se (/portalPrefeitura/jsp/nota/credenciamento.jsf)



Validar NFSe (/credenciamento/jsp/validacaonota/index.jsf)



Acessar Sistema (/sistematributario/)

## Operação realizada com sucesso

✔ **Certidão foi validada com sucesso.**

Validar outra certidão

🏠 Página Inicial

🖨️ Imprimir Certidão



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

CANTANHEDE/MA 26  
PROC. 0501001/2021  
FLS. 390  
RUB.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98237839 CNPJ: 30877637000121  
NOME EMPRESARIAL: SILVEIRA & BRISSAC ADVOCACIA  
NOME FANTASIA: \*\*\*\*\*  
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
NATUREZA JURÍDICA: 2232 - Sociedade Simples Pura  
CBO: -  
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 26/02/2018  
ORGÃO DE REGISTRO: OAB - NIRE: 818  
CAPITAL SOCIAL: 40.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ  
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA  
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: OUTROS  
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 26/02/2018  
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Outras Atividades - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL: ALUGADO  
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL INSC. IMOBILIÁRIA  
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 23  
ENDEREÇO: R SETE CEP: 65074862  
COMPLEMENTO: QUADRA07 BAIRRO: PLANALTO VINHAIS II  
POVOADO: ZONA RURAL:  
CCIR: NIRF:  
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:  
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 23  
ENDEREÇO: R SETE CEP: 65074862  
COMPLEMENTO: QUADRA07 BAIRRO: PLANALTO VINHAIS II

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	uniacontabil@outlook.com
TELEFONE	(98) 87138663
	UNIAOCONTABIL@OUTLOOK.

27

GANTANHEDE/MA  
 PROC. 050100-1/2021  
 FLS. 347  
 RUB. 4

<b>ATIVIDADES DESENVOLVIDAS</b>			
<b>OBJETO SOCIAL</b>			
null			
<b>FORMA DE ATUAÇÃO</b>			
Estabelecimento Fixo			
<b>LISTA DE ATIVIDADES</b>			
CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL	
691170100	SERVICOS ADVOCATICIOS	SIM	
<b>REPRESENTANTES E QSA</b>			
<b>REPRESENTANTES DA EMPRESA</b>			
RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	
Legal	02645533302	HARLEY WANDEY TELES RODRIGUES BRISSAC	
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	
<b>QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES</b>			
CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
02645533302	HARLEY WANDEY TELES RODRIGUES	ADMINISTRADOR	
<b>ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO</b>			
<b>IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE</b>			
ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m <sup>2</sup>		QUANTIDADE: 0	

<b>QUADRAS E CINEMAS</b>
QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 08/01/2021

*[Handwritten Signature]*  
 CPF/CNPJ: 30877637000121  
 Nome/Razão: SILVEIRA & BRISSAC ADVOCACIA  
 Contribuinte

null  
 Servidor

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signatures]*



CANTANHEDE/MA  
PROC. 0501001 1202 J  
FLS. 342 J  
RUB. J



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98237839	30.877.637/0001-21	92120211932977

#### RAZÃO SOCIAL

SILVEIRA & BRISSAC ADVOCACIA

#### NOME FANTASIA

\*\*\*\*\*

#### LOCALIZAÇÃO

R SETE QUADRA07 N° 23, PLANALTO VINHAIS II  
65074862 -SAO LUIS-MA

#### INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

#### CNAE Principal e Secundários

691170100 - SERVICOS ADVOCATICIOS

#### RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

A220386A0B1D07AC8936511BC010E9B9



Home (/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)



Credencie-se (/portalPrefeitura/jsp/nota/credenciamento.jsf)



Validar NFSe (/credenciamento/jsp/validacaonota/index.jsf)



Acessar Sistema (/sistematributario/)

## Verificação de Autenticidade de Alvará de Funcionamento

Destinatário:

PESSOA FÍSICA  PESSOA JURÍDICA

CNPJ:\*

30.877.637/0001-21

Número do Alvará:\*

92120211932977

Código de Autenticidade:\*

A220386A0B1D07AC8936511BC010E9B9

Limpar

Verificar



### Resultado da Verificação de Autenticidade do Alvará

Este Alvará de Funcionamento é válido. Clique no botão para abaixo para visualização.

Visualizar Alvará

29

05/02/2021

Consulta Regularidade do Empregador

CANTANHEDE/MA	
PROC.	05010091202 1
FLS.	344 1
RUB.	

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 30.877.637/0001-21

**Razão Social:** EMPRESA CADASTRADA VIA GUIA SIMPLIFICADA

**Endereço:** CADASTRAMENTO GUIA SIMPLIFICADA / GUIA SIMPLIFICADA / / / 00000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/01/2021 a 18/02/2021

**Certificação Número:** 2021012005234143695186

Informação obtida em 05/02/2021 15:20:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 30.877.637/0001-21

Razão social: EMPRESA CADASTRADA VIA GUIA SIMPLIFICADA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
08/02/2021	08/02/2021 a 09/03/2021	2021020802295085559964
20/01/2021	20/01/2021 a 18/02/2021	2021012005234143695186
01/01/2021	01/01/2021 a 30/01/2021	2021010104181501422926
12/12/2020	12/12/2020 a 10/01/2021	2020121204280351963010
23/11/2020	23/11/2020 a 22/12/2020	2020112303102879691589
04/11/2020	04/11/2020 a 03/12/2020	2020110403365560089348
16/10/2020	16/10/2020 a 14/11/2020	2020101603274155821471
27/09/2020	27/09/2020 a 26/10/2020	2020092703125236810640
08/09/2020	08/09/2020 a 07/10/2020	2020090803110689080503
20/08/2020	20/08/2020 a 18/09/2020	2020082003535563632936
31/07/2020	31/07/2020 a 29/08/2020	2020073104390663267890
11/07/2020	11/07/2020 a 09/08/2020	2020071105001759597002
22/06/2020	22/06/2020 a 21/07/2020	2020062202551017523756
26/03/2020	26/03/2020 a 24/04/2020	2020032601545016530359
05/03/2020	05/03/2020 a 02/07/2020	2020030503552873892549
15/02/2020	15/02/2020 a 15/03/2020	2020021503384208026188
27/01/2020	27/01/2020 a 25/02/2020	2020012712145776205559
22/12/2019	22/12/2019 a 20/01/2020	2019122204053936745868
02/12/2019	02/12/2019 a 31/12/2019	2019120204045320066977
10/11/2019	10/11/2019 a 09/12/2019	2019111004212541859490
22/10/2019	22/10/2019 a 20/11/2019	2019102216260373001881
30/09/2019	30/09/2019 a 29/10/2019	2019093002124445975504
11/09/2019	11/09/2019 a 10/10/2019	2019091103294148576509
22/08/2019	22/08/2019 a 20/09/2019	2019082208193684779003
03/08/2019	03/08/2019 a 01/09/2019	2019080300235630162605
15/07/2019	15/07/2019 a 13/08/2019	2019071502473179864374
26/06/2019	26/06/2019 a 25/07/2019	2019062604074689932027
07/06/2019	07/06/2019 a 06/07/2019	2019060703473942565015
19/05/2019	19/05/2019 a 17/06/2019	2019051903035469985970
30/04/2019	30/04/2019 a 29/05/2019	2019043004120594300397
11/04/2019	11/04/2019 a 10/05/2019	2019041104071513030308

Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF									
23/03/2019	23/03/2019 a 21/04/2019	2019032304034079885224	<table border="1"><tr><td colspan="2">CANTANHEDE/MA</td></tr><tr><td>PROC.</td><td>0501001/2021</td></tr><tr><td>FLS.</td><td>346</td></tr><tr><td>RUB.</td><td></td></tr></table>	CANTANHEDE/MA		PROC.	0501001/2021	FLS.	346	RUB.	
CANTANHEDE/MA											
PROC.	0501001/2021										
FLS.	346										
RUB.											
04/03/2019	04/03/2019 a 02/04/2019	2019030402331320845606									
13/02/2019	13/02/2019 a 14/03/2019	2019021305545601621414									

Resultado da consulta em 09/02/2021 12:11:54

Voltar

Two handwritten signatures in black ink, one larger and more stylized, and one smaller and simpler.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SILVEIRA & BRISSAC ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.877.637/0001-21

Certidão nº: 34497681/2020

Expedição: 22/12/2020, às 16:19:57

Validade: 19/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SILVEIRA & BRISSAC ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.877.637/0001-21, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

## Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0.501001/202 ✓
FLS.	388 ✓
RUB.	✓

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão

Regularização



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**MOOVE ENERGIA SOLAR**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 10.467.906/0001-74, com endereço na rua dos Azulões, nº 01, Edifício Office Tower, sala 129, Bairro Jardim Renascença, São Luís/MA, declara e atesta que o escritório **SILVEIRA & BRISSAC ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 30.877.637/0001-21, com endereço na Rua sete, Quadra 07, nº 23, Bairro Planalto Vinhais II, Cidade de São Luís/MA, realiza satisfatoriamente para esta empresa serviços de assessoria e consultoria jurídica no âmbito de Licitações Públicas e Gestão dos respectivos Contratos firmados por esta empresa, não havendo qualquer elemento que desabone sua conduta profissional ou capacidade técnica.

SÃO LUÍS, 04 de fevereiro de 2021

  
**MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA.**  
**CNPJ: 10.467.906/0001-74**  
**Marcelo Oliveira Orrico**  
Sócio Administrador  
CPF nº 821.655.995-04



CANTANHEDE/MA	32
PROC. 0501001/2021	
FLS. 350	
RUB.	

À  
Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga - MA ✓

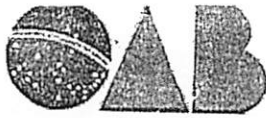
### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **GS CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.207.297/0001-26, com endereço na rua dos Azulões, Quadra 02, nº 01, Edifício Office Tower, sala 128, Bairro Jardim Renascença, São Luís/MA, atesta, para os devidos fins, que o escritório **SILVEIRA & BRISSAC ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 30.877.637/0001-21, localizado na Rua sete, Quadrasete, nº 23, Bairro: Planalto Vinhais II, São Luís/MA, presta a esta empresa, plena e satisfatoriamente, serviços de assessoria e consultoria jurídica em Licitações bem como realiza acompanhamento e Gestão dos Contratos Administrativos.

Declaramos, ainda, que os serviços foram devidamente prestados com satisfatório desempenho, tendo o referido escritório cumprido rigorosa e pontualmente suas obrigações, nada havendo, portanto, até a presente data, que desabone sua capacidade técnica ou conduta profissional.

São Luís, 05 de fevereiro de 2021

*Natália Grill Rodrigues*  
**G.S. CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**  
CNPJ nº 18.207.297/0001-26  
**Natália Grill Rodrigues**  
**Sócia Administradora**  
CPF nº 019.611.573-65



MARANHÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 0501001/202 ↓
FLS. 351
RUB. ↓

37

**Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão**

Rua Dr. Pedro Emanuel de Oliveira, nº 01 – Calhau

Fax: (98) 2107-5435 – Fone: (98) 2107-5429

CEP: 65.076-908 São Luís – MA

Site: [www.oabma.org.br](http://www.oabma.org.br) email: [sociedade.oabma@gmail.com](mailto:sociedade.oabma@gmail.com)

# CERTIDÃO

CERTIFICO que o Contrato de Sociedade denominado “SILVEIRA & BRISSAC ADVOCACIA”, foi Registrado no Livro C-4, de Registro Integral de Títulos, Documentos e Outros Papéis, fl. 170, recebendo o nº 818, (oitocentos e dezoito), desde 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito). O referido é verdade. Dada e passada aos 26 (vinte e seis), de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito). Eu, Cloris Lima Campos, Funcionária da Comissão de Sociedade de Advogados, subscrevo, dato e assino a presente certidão que vai visada pela Secretária Geral Adjunta desta Seccional.

*Cloris*

Cloris Lima Campos  
Comissão de Sociedade da OAB/MA

X

Visto

Em 27/04/2018

*Alice Maria Salmito Cavalcanti*  
Alice Maria Salmito Cavalcanti  
Secretária Geral Adjunta da OAB/MA

*AS*

5<sup>o</sup> TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS JULIANA PEREIRA SOARES LOURENÇO  
Av. Colares Moreira, N.º 2, Ed. Planta Tower, Lj. 7 e 8, Renascença – (98) 3303-7155 – CEP: 65.074-441 – São Luís/MA

**AUTENTICACÃO**  
Conferido e achado conforme original apresentado  
São Luís, 08/02/2021 13:04:38 30122  
Em Testemunho da verdade.

*[Assinatura]*  
Francivalva de Jesus Aires - Escrevente  
PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Selo: AUTENT1567112WLDNYBW2V5AVI39 - Ato: 13.18  
Emol.:RS4.63 FERC.:RS0.13 FADEP:RS0.18 FEMP:RS0.18 Total:RS5,12  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

DE NOTAS E REGISTRO DE CONTRATOS MARANHÃO  
SÃO LUÍS / MA - SO

QR Code

*AS*

*[Assinaturas]*



CANTANHEDE/MA  
 PROC. 0501001/2021  
 FLS. 352  
 RUB. *34*

**5<sup>o</sup> TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS** JULIANA PEREIRA SOARES LOURENÇO  
 Tabella  
 Av. Colares Moreira, N. 2, Ed. Planta Tower, Ls 7 e 8, Renascença - (98) 3303-7155 - CEP: 65 075-441 - São Luís/MA

**AUTENTICAÇÃO**  
 Conferido e achado conforme original apresentado  
 São Luís, 08/02/2021 12:59:14 6344

Em Testemunho da verdade.

*Francivalva de Jesus Aires*  
 Francivalva de Jesus Aires - Escrevente  
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
 Selo: AUTENT156711PR2L4JB7AZRZBQ09 - Ato: 13.18  
 Emol.:RS4.63 FERC.:RS0.13 FADEP:RS0.18 FEMP:RS0.18 Total:R\$5,12  
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>




**TERMO DE ABERTURA**

Contém o presente livro 30 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 30 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2019 a 31/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019, da firma SILVEIRA & BRISSAC ADVOCACIA, estabelecida no(a) RUA SETE, nº 23, QUADRA 07, bairro PLANALTO VINHAIS II, CEP 65074-862, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 30.877.637/0001-21 e registrada no(a) OAB MARANHÃO sob o nº 818 por despacho de 26/02/2018.

São Luís-MA, 1 de Janeiro de 2019

*Lina Rosa Menezes da Silveira*  
 LINA ROSA MENEZES DA SILVEIRA  
 Sócia  
 CPF 829767673-00

*Harley Wandeley Teles Rodrigues*  
 HARLEY WANDEY TELES RODRIGUES  
 BRISSAC  
 Sócio  
 CPF 026455333-02

*Teresinha D. S. Ferreira dos Reis*  
 TERESINHA D. S. FERREIRA DOS REIS  
 Contadora  
 CRC MA 012339  
 CPF: 467.829.313-20

**TERMO DE ABERTURA**  
**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**SECÇÃO DO MARANHÃO**  
 O presente livro contendo 30 fls, servirá de Livro  
 DIÁRIO nº 02 de SOCIEDADE Silveira  
& Brissac Advocacia, com sede nesta  
 capital e registrada nesta Seccional sob nº 818.  
 São Luís 17/07/2020  
Eliane R. Macedo  
 Eliane Rodrigues Macedo  
 Secr. da Comissão da Sociedade de Advogados

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten marks and signatures]*

**Balancço Patrimonial**

Empresa: SILVEIRA & BRISSAC ADVOCACIA - CNPJ: 30.877.637/0001-21  
 Endereço: RUA SETE, Complemento: QUADRA 07, N.º: 23, Bairro: PLANALTO VINHAIS II, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65074862, Telefone:  
 (98) 87138663  
 NIRE: 818 - Data: 26/02/2018

35

Conta	Descrição	31/12/2019
1	*** Ativo ***	54.781,56 D
1.01	Ativo Circulante	32.916,70 D
1.01.01	Disponibilidades	18.575,70 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	18.575,70 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	18.575,70 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	14.341,00 D
1.01.03	Clientes	14.341,00 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	14.341,00 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	14.341,00 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	21.864,86 D
1.07	Ativo não Circulante	21.864,86 D
1.07.04	Imobilizado	29.045,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	29.045,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	18.925,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	10.120,00 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	7.180,14 C
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	7.180,14 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	3.469,62 C
1.07.04.21.01.0001	(-) Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	3.710,52 C
1.07.04.21.01.0002	(-) Equipamentos de Processamento de Dados	54.781,56 C
2	*** Passivo ***	1.800,49 C
2.01	Passivo Circulante	1.800,49 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	645,34 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	645,34 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	645,34 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	1.155,15 C
2.01.01.17	Outras Contas	1.155,15 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	200,00 C
2.01.01.17.01.0001	Internet a Pagar	150,00 C
2.01.01.17.01.0002	Telefone a Pagar	305,15 C
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	500,00 C
2.01.01.17.01.0004	Asses. Contábil a Pagar	52.981,07 C
2.07	Patrimônio Líquido	40.000,00 C
2.07.01	Capital Realizado	40.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	40.000,00 C
2.07.01.01.02	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior	20.000,00 C
2.07.01.01.02.0001	Capital Social de Harley Wandey Teles Rodrigues Brissac	20.000,00 C
2.07.01.01.02.0002	Capital Social de Lina Rosa Menezes da Silveira	12.981,07 C
2.07.07	Outras Contas	12.981,07 C
2.07.07.01	Outras Contas	12.981,07 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	12.981,07 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	12.981,07 C



Data de Encerramento: 31/12/2019  
 Valor de Ativo e Passivo: R\$ 54.781,56 (Cinquenta e Quatro Mil Setecentos e Oitenta e Um Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2019

*Lina Rosa Menezes da Silveira*  
 LINA ROSA MENEZES DA SILVEIRA  
 Sócia  
 CPF 829767673-00

*Harley Wandey Teles Rodrigues Brissac*  
 HARLEY WANDEY TELES RODRIGUES  
 BRISSAC  
 Sócio  
 CPF 026455333-02

*Teresinha D. S. Ferreira dos Reis*  
 TERESINHA D. S. FERREIRA DOS REIS  
 Contadora  
 CRC MA 012339  
 CPF: 467.829.313-20

# Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: SILVEIRA & BRISSAC ADVOCACIA - CNPJ: 30.877.637/0001-21  
 Estabelecimentos: 0001 - SILVEIRA & BRISSAC ADVOCACIA; Centros de Resultado: 001 - Geral  
 Endereço: RUA SETE, Complemento: QUADRA 07, N.º: 23, Bairro: PLANALTO VINHAIS II, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65074862, Telefone:  
 (98) 87138663

Conta	Descrição	01/01/2019	a	31/12/2019
(+) 010	Receita Bruta Operacional			69.424,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços			69.424,00
010.01.03	Prestação de Serviços			3.088,54
(-) 020	Deduções da Receita			3.088,54
020.01	Impostos Faturados			3.088,54
020.01.05	Simplex			66.335,46
(=) 030	Receita Líquida			66.335,46
(=) 060	Lucro Bruto			56.366,74
(-) 070	Despesas Operacionais			56.366,74
070.02	Despesas Administrativas			9.968,72
(=) 110	Lucro Operacional			9.968,72
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social			9.968,72
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.			9.968,72
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício			9.968,72

CANTANHEDE/MA  
 PROC. 0501001/2021  
 FLS. 364  
 RUB. 4

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2018

*Lina Rosa Menezes*  
 LINA ROSA MENEZES DA SILVEIRA  
 Sócia  
 CPF 829767673-00

*Harley Wanley Teles Rodrigues*  
 HARLEY WANLEY TELES RODRIGUES  
 BRISSAC  
 Sócio  
 CPF 026455333-02

*Terésinha Reis*  
 TERESINHA D. S. FERREIRA DOS REIS  
 Contadora  
 CRC MA 012339  
 CPF: 467.829.313-20

TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS  
 Av. Colares Moreira, N.º 3, Ed. Planta Tower, Lj 7 e 8, Renaissance - (98) 3393-7154 - CEP: 65.075-441 - SÃO LUÍS/MA

AUTENTICAÇÃO  
 Conferido e achado conforme original apresentado  
 São Luís, 08/02/2021 12:59:14 6344  
 Em Testemunho da verdade.

Francivalva de Jesus Aires - Escrevente  
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
 Selo: AUTENT156711GWFY5VBD6JEZA81 - Ato: 13.18  
 Emol.:RS4.63 FERC:RS0.13 FADEP:RS0.18 FEMP:RS0.18 Total:R\$5,12  
 Consulte a validade deste sela no site <https://selo.tjma.jus.br>




*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*

# Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: SILVEIRA & BRISSAC ADVOCACIA - CNPJ: 30.877.637/0001-21  
 Mês/Ano: 12/2019  
 Endereço: RUA SETE, Complemento: QUADRA 07, N.º: 23, Bairro: PLANALTO VINHAIS II, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65074862, Telefone: (98) 87138663

CANTANHEDE/MA  
 PROC. 0501001/2021  
 FLS. 355  
 RUB. 1

37 Folha: 3  
 Fortes Contábil

Código	Nome	Expressão	Resultado
ET	ENDIVIDAMENTO TOTAL ( 1.800,49 + 0,00 ) / 54.781,56 Este índice indica a parcela do Ativo financiada por recursos de terceiros, quanto menos a empresa depender destes recursos para financiar seu Ativo melhor será a qualidade de sua estrutura de Capitais.	(c201+c20301)/c1	0,03
LC	LIQUIDEZ CORRENTE 32.916,70 / 1.800,49 O índice de liquidez corrente indica o quanto a empresa possui em termos de disponibilidades imediatos e direitos a curto prazo para cada real de dívida circulante (curto prazo).	c101/c201	18,28
LG	LIQUIDEZ GERAL ( 32.916,70 + 0,00 ) / ( 1.800,49 + 0,00 ) Este quociente indica quanto a empresa possui de ativos monetários e estoques, em relação ao total da sua dívida.	(c101+c10700)/(c201+c20301)	18,28
LI	LIQUIDEZ IMEDIATA 18.575,70 / 1.800,49 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	10,32
LS	LIQUIDEZ SECA ( 32.916,70 - 0,00 ) / 1.800,49 Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	(c101-c10115)/c201	18,28
SG	SOLVÊNCIA GERAL 54.781,56 / ( 1.800,49 + 0,00 ) Este quociente indica a base da situação financeira da empresa, ou seja, a capacidade da mesma em satisfazer suas obrigações de curto e longo prazo, na data de vencimento, quanto maior, melhor.	c1/(c201+c20301)	30,43

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2019

*Lina Rosa Menezes da Silveira*  
 LINA ROSA MENEZES DA SILVEIRA  
 Sócia  
 CPF 829767673-00

*Harley Wan-dey Teles Rodrigues*  
 HARLEY WANDEY TELES RODRIGUES  
 BRISSAC  
 Sócio  
 CPF 026455333-02

*Tereshinha Reis*  
 TERESINHA D. S. FERREIRA DOS REIS  
 Contadora  
 CRC MA 012339  
 CPF: 467.829.313-20



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

38

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0501001/2021
FLS.	356
RUB.	4

Ilmo Sr. Presidenta da OAB seção/MA

São Luis – MA

A empresa, SILVEIRA & BRISSAC ADCOCACIA, insc. Sob o CNPJ 30.877.637/0001-21, estabelecida na Rua sete, nº 23, quadra 07, Planalto Vinhais II, São Luís- MA, vem muito respeitosamente solicitar o Registro Livro Diário nº 002 do ano de 2019, para que se possa dar prosseguimento ao processo.

N. Termos

P. Deferimento

São Luis (MA), 13 de agosto de 2020.

*Teresinha Reis*

Contadora  
CRC-MA 012339/O-6

*Teresinha Reis 012339-5*

Teresinha das Dores Soares Ferreira dos Reis



Contadora

CRC/MA 012339

**5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS** JULIANA PEREIRA SOARES LOURENÇO  
 Av. Coelhos Moreira, N. 7, Ed. Planta Tower, Lj 7 e 8, Renascer - (98) 3303-7155 - CEP: 65.075-411 - São Luís/MA

**AUTENTICACÃO**  
 Conferido e achado conforme original apresentado  
 São Luís, 08/02/2021 12:59:14 6344  
 Em Testemunho da verdade.

*Francivalva de Jesus Aires*  
 Francivalva de Jesus Aires - Escrevente  
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
 Selo: AUTENT156711WWXV6F8RYKO9S69 - Ato: 13.18  
 Emol.:RS4.63 FERC.:RS0.13 FADEP:RS0.18 FEMP:RS0.18 Total:R\$5,12  
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

*J*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

CANTANHEDE/MA  
PROC. 0501001/2021  
FLS. 357  
RUB. 4

**5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS** JULIANA PEREIRA SOARES LOURENÇO  
Av. Colares Moreira, N. 2, Ed. Planta Tower Lp 7 e 8, Renascença - (99) 3303-7155 - CEP: 65.075-411 - São Luís, MA

**AUTENTICAÇÃO**  
Conferido e achado conforme original apresentado  
São Luís, 08/02/2021 12:59:14 6344  
Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

Francidalva de Jesus Aires - Escrevente  
PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Selo: AUTENT156711WB53N2UNG5IDO52 - Ato: 13.18  
Emol.:RS4.63 FERC:RS0.13 FADEP:RS0.18 FEMP:RS0.18 Total:RS5,12  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 30 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 30 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2019 a 31/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019, da firma SILVEIRA & BRISSAC ADVOCACIA, estabelecida no(a) RUA SETE, nº 23, QUADRA 07, bairro PLANALTO VINHAIS II, CEP 65074-862, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 30.877.637/0001-21 e registrada no(a) OAB MARANHÃO sob o nº 818 por despacho de 26/02/2018.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2019

*Lina Rosa Menezes da Silveira*  
LINA ROSA MENEZES DA SILVEIRA  
Sócia  
CPF 829767673-00

*Harley Wandey Teles Rodrigues*  
HARLEY WANDEY TELES RODRIGUES  
BRISSAC  
Sócio  
CPF 026455333-02

*Teresinha Reis*  
TERESINHA D. S. FERREIRA DOS REIS  
Contadora  
CRC MA 012339  
CPF: 467.829.313-20

### TERMO DE ENCERRAMENTO ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCÃO DO MARANHÃO

O presente livro contendo 30 fls., servirá de Livro  
DIÁRIO nº 02 de SOCIEDADE Silveira  
& Brissac Advocacia, com sede nesta  
capital e registrada nesta Seccional sob nº 818  
São Luís 17/08/2020  
Eliane R. Macedo  
Eliane Rodrigues Macedo  
Secr. da Comissão de Sociedade de Advogados

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and initials]*

CANTANHEDE/MA  
PROC. 0501001/2021  
FLS. 358  
RUB. ✓

40

09/01/2021

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2021/00000146  
Nome: TERESINHA DAS DORES SOARES FERREIRA DOS REIS CPF: 467.829.313-20  
CRC/UF n.º MA-012339/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 09.04.2021  
Finalidade: RELATÓRIO DE AUDITORIA

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 467.829.313-20 Controle : 1013.1326.1640.1954

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



41

SÃO LUÍS 09.02.2021

**Consulta certidão eletrônica:**

**DHP Nº MA/2021/00000146 É VÁLIDA**

Impressão : 09.01.2021

Validade : 09.04.2021

**Profissional :**

Nome : TERESINHA DAS DORES SOARES FERREIRA DOS REIS

Número Registro CRC : MA-012339/O - CONTADOR

CPF : 467.829.313-20

Finalidade : RELATÓRIO DE AUDITORIA

Consultado em 09 de fevereiro de 2021 .

Sair

LS

✗

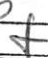
✗

✗

✗

✗

EDITAL DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021-CPL

CANTANHEDE/MA  
PROC. 0501001/2021  
FLS. 300  
RUB. 

42

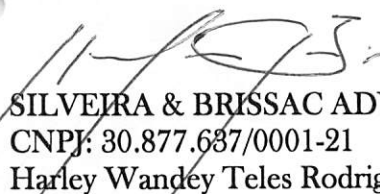
ANEXO V  
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º, CF/88.


À  
PREFEITURA DE CANTANHEDE/MA  
Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 CPL

Prezados Senhores,

SILVEIRA & BRISSAC ADVOCACIA, inscrito no CNPJ nº 30.877.637/0001-21 sediado na Rua sete, Quadra 07, nº 23, Bairro Planalto Vinhais II, São Luís/MA, por intermédio de seu representante legal, o Senhor HARLEY WANDEY TELES RODRIGUES BRISSAC, OAB/MA nº 11.365 e CPF nº 026.455.333.02, DECLARA, sob as penas da lei, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade menor de 16 (dezesseis) anos exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999 não emprega menor de dezesseis anos.

CANTANHEDE, 09 de FEVEREIRO de 2021.

  
Harley Wandey Teles Rodrigues Brissac  
Advogado  
OAB/MA: 11.365  
SILVEIRA & BRISSAC ADVOCACIA  
CNPJ: 30.877.637/0001-21  
Harley Wandey Teles Rodrigues Brissac  
OAB/MA 11.365  
Sócio Administrador

  
SILVEIRA & BRISSAC ADVOCACIA  
CNPJ: 30.877.637/0001-21  
Lina Rosa Menezes da Silveira  
OAB/MA 13.740  
Sócia Administradora

EDITAL DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 0501001/2021
FLS. 367
RUB. 4

 43

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021-CPL

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO  
DE HABILITAÇÃO

À


PREFEITURA DE CANTANHEDE/MA


Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021-CPL

Prezados Senhores,

A signatária da presente na qualidade de Representante Legal da empresa SILVEIRA & BRISSAC ADVOCACIA, CNPJ n° 30.877.637/0001-21, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei n° 8.666/93 que, após seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta a participar da TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021.

CANTANHEDE, 09 de FEVEREIRO de 2021.

  
SILVEIRA & BRISSAC ADVOCACIA  
CNPJ: 30.877.637/0001-21  
Harley Wandey Teles Rodrigues Brissac  
OAB/MA 11.365  
Sócio Administrador

  
SILVEIRA & BRISSAC ADVOCACIA  
CNPJ: 30.877.637/0001-21  
Lina Rosa Menezes da Silveira  
OAB/MA 13.740  
Sócia Administradora

EDITAL DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021  
ANEXO II

CANTANHEDE/MA  
PROC. 0501001/2021  
FLS. 302  
RUB. +

99

DECLARAÇÃO DO LICITANTE


Para fins de comprovação de que trata o inciso III do art. 30 da Lei nº 8.666/93, declaramos ter recebido da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, os documentos referentes à Tomada de Preços (art. 22, § 2º, da Lei nº 8.666/93) TP 001/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa para a prestação de serviços de consultoria em Licitações e Contratos Administrativos para as diversas secretarias municipais do Município de Cantanhede/MA, durante o ano de 2021.


Declaramos, ainda, ter tomado conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações pertinentes ao objeto da licitação.

Atenciosamente,

Licitante: SILVEIRA & BRISSAC ADVOCACIA

Data: 09 de fevereiro de 2021

  
SILVEIRA & BRISSAC ADVOCACIA  
CNPJ: 30.877.637/0001-21  
Harley Wandey Teles Rodrigues Brissac  
OAB/MA 11.365  
Sócio Administrador

  
SILVEIRA & BRISSAC ADVOCACIA  
CNPJ: 30.877.637/0001-21  
Lina Rosa Menezes da Silveira  
OAB/MA 13.740  
Sócia Administradora

EDITAL DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 0501001/2021 195
FLS. 363
RUB. 5

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021-CPL

ANEXO IV

MODELO DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PRÉVIA

À


PREFEITURA DE CANTANHEDE/MA

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021-CPL

Prezados Senhores,

A empresa **SILVEIRA & BRISSAC ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 30.877.637/0001-21, com endereço na Rua sete, Quadra sete, nº 23, Planalto Vinhais II, São Luís/MA, DECLARA que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido, os quais atendem plenamente ao Edital.

CANTANHEDE, 09 de FEVEREIRO de 2021.

  
SILVEIRA & BRISSAC ADVOCACIA  
CNPJ: 30.877.637/0001-21  
Harley Wandey Teles Rodrigues Brissac  
OAB/MA 11.365  
Sócio Administrador

  
SILVEIRA & BRISSAC ADVOCACIA  
CNPJ: 30.877.637/0001-21  
Lina Rosa Menezes da Silveira  
OAB/MA 13.740  
Sócia Administradora

EDITAL DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021-CPL  
ANEXO VIII

46

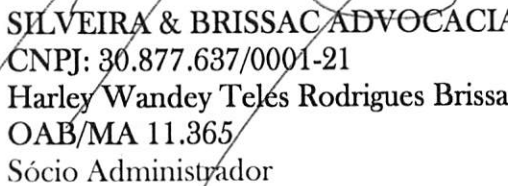
DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	050100J/2021 ↓
FLS.	364 ↓
RUB.	↓


O Senhor HARLEY WANDEY TELES RODRIGUES BRISSAC, OAB/MA 11.365, CPF 026.455.333-02, residente e domiciliado na Avenida São Bento, nº 01, Quadra 56, Condomínio Jardim Europa, Casa 02, Bairro Quintas do Calhau, São Luís/MA, DECLARA, sob as penalidades da lei, que a empresa SILVEIRA & BRISSAC ADVOCACIA, CNPJ Nº 30.877.637/0001-21, está em pleno funcionamento, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro, ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA de qualquer responsabilidade as informações prestadas por esta empresa.

CANTANHEDE, 09 de FEVEREIRO de 2021.

  
SILVEIRA & BRISSAC ADVOCACIA  
CNPJ: 30.877.637/0001-21  
Harley Wandey Teles Rodrigues Brissac  
OAB/MA 11.365  
Sócio Administrador

*Harley Wandey Teles Rodrigues Brissac*  
Advogado  
OAB/MA: 11.365

  
SILVEIRA & BRISSAC ADVOCACIA  
CNPJ: 30.877.637/0001-21  
Lina Rosa Menezes da Silveira  
OAB/MA 13.740  
Sócia Administradora

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

47

CANTANHEDE/MA
PROC. 0.501001202
FLS. 305
RUB. \$

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 - CPL

SILVEIRA & BRISSAC ADVOCACIA, regularmente inscrito no CNPJ nº 30.877.637/0001-21, com sede sito à Rua Sete, Quadra 07, nº 23 - Planalto Vinhais II, em São Luís/MA, vem por este apresentar a comprovação que goza de boa situação financeira, com o cálculo dos Índices Financeiros, a seguir elencados:

	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	32.916,70 +0,00	= 18,28
LG =	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	1.800,49 +0,00	
	Ativo Total	54.781,56	= 30,42
SG =	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	1.800,49 +0,00	
	Ativo Circulante	32.916,70	= 18,28
LC =	Passivo Circulante	1.800,49	

Cantanhede/MA, 09 de Fevereiro de 2021.

*Harley Wandey Teles Rodrigues Brissac*  
Advogado  
OAB/MA: 11.365  
SILVEIRA & BRISSAC ADVOCACIA  
CNPJ: 30.877.637/0001-21  
Harley Wandey Teles Rodrigues Brissac  
OAB/MA 11.365  
Sócio Administrador

*Lina Rosa Menezes da Silveira*  
SILVEIRA & BRISSAC ADVOCACIA  
CNPJ: 30.877.637/0001-21  
Lina Rosa Menezes da Silveira  
OAB/MA 13.740  
Sócia Administradora

*Teresinha Reis*  
TERESINHA D. S. FERREIRA DOS REIS  
Contadora  
CRC/MA 012339  
CPF: 467.829.313-20



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Nome do Órgão: Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA


48  
CANTANHEDE/MA  
PROC. 0501001/2021  
FLS. 360  
RUB.


Ref.: Tomada de Preços nº 001/2021 - CPL

LINA ROSA MENEZES DA SILVEIRA, Advogada devidamente inscrita na OAB/MA nº 13.740, no CPF nº 829.767.673-00 e o Sr HARLEY WANDEY TELES RODRIGUES BRISSAC, Advogado devidamente inscrito na OAB/MA nº 11.365, no CPF nº 026.455.333-02, como representantes devidamente constituídos de SILVEIRA & BRISSAC ADVOCACIA doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital de Tomada de Preços nº 001/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da concorrência foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Cantanhede antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cantanhede/MA, 09 de Fevereiro de 2021

  
SILVEIRA & BRISSAC ADVOCACIA  
CNPJ: 30.877.637/0001-21  
Lina Rosa Menezes da Silveira  
OAB/MA 13.740  
Sócia Administradora

  
SILVEIRA & BRISSAC ADVOCACIA  
CNPJ: 30.877.637/0001-21  
Harley Wandey Teles Rodrigues Brissac  
OAB/MA 11.365  
Sócio Administrador

49

CANTANHEDE/MA
PROC. 05010012021
FLS. 307
RUB. 4

TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente volume, contendo a Documentação de HABILITAÇÃO - Envelope "01" - da TOMADA DE PREÇOS nº 001/2021, que tem por Objeto a "Contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Consultoria em Licitações e Contratos Administrativos para as diversas secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA durante o ano de 2021.", possuindo 49 folhas numeradas, contando com esta

Cantanhede/MA, 09 de Fevereiro de 2021

Harley Wandey Teles Rodrigues Brissac  
Advogado  
OAB/MA: 11.365

SILVEIRA & BRISSAC ADVOCACIA  
CNPJ: 30.877.637/0001-21  
Harley Wandey Teles Rodrigues Brissac  
OAB/MA 11.365  
Sócio Administrador

SILVEIRA & BRISSAC ADVOCACIA  
CNPJ: 30.877.637/0001-21  
Lina Rosa Menezes da Silveira  
OAB/MA 13.740  
Sócia Administradora